



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VIII | Nº 1.798

DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2006

4 PÁGINAS

## Poder Executivo

### Resolução

#### RESOLUÇÃO/LC Nº 015/SEMED DE 19 DE ABRIL DE 2006

##### *"Inexigibilidade de Licitação"*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 056/2006, bem como a disposição contida no artigo 25, inciso II, 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação para contratação de serviços de palestrante para a realização de palestras nos dias 24 a 28/04/2006.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 19 de Abril de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 19 de Abril de 2006.

ANTONIO LEOPOLDO VAN SUYPENE  
Secretário Municipal de Educação

### Editais

#### EDITAL

MARMORARIA JR LTDA- ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAN de Dourados (MS), a Licença Ambiental Prévia- LP, para atividade Comercio Varejista de Pedras e Mármore, Granito, Ardósia e Mineira para construção, localizada na Av. Hayel Bon Faker n.º 82 - Jardim Rasslem, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

#### EDITAL

MAURO BASILE – ME, torna Público que requereu do Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de Exploração de Boliche, Exploração de Fliperamas e jogos eletrônicos, lanchonete e outras atividades relacionadas ao lazer ( sinuca, videogê, som ao vivo), localizada na Rua: Albino Torraca, 596 – Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

#### EDITAL

NAIR CANALLI RIGON, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de avicultura, localizada na Fazenda Potreiro do Guassú, no município de Dourados (MS).

#### EDITAL

NAIR CANALLI RIGON, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO, para atividade de avicultura, localizada na Fazenda Potreiro do Guassú, no município de Dourados (MS).

#### EDITAL

VERA LUCIA CANALLI BERNARDI, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de avicultura, localizada na Fazenda Potreiro do Guassú, no município de Dourados (MS).

#### EDITAL

VERA LUCIA CANALLI BERNARDI, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO, para atividade de avicultura, localizada na Fazenda Potreiro do Guassú, no município de Dourados (MS).

#### EDITAL

ANDRESSA SOUZA FIGUEIREDO, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, localizada na Rua/Av.HAYEL BOM FACKER 2568 - CENTRO, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás  
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666  
E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)  
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados  
Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Procuradoria -Geral do Município  
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Gestão Pública  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Saúde  
Agência de Comunicação Popular  
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados  
Guarda Municipal  
Hospital Universitário  
Instituto de Meio Ambiente de Dourados  
Orçamento Participativo  
Chefia de Gabinete  
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 411 7666  
Albino Mendes 411 7666  
Jovina Nevoleti Correia 411 7684  
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 424 0210  
Ledi Ferla 411 7708  
Ilton Ribeiro da Silva 411 7100  
Antônio Leopoldo Van Suypene 411 7606  
Luiz Seiji Tada 411 7690  
Dirceu Aparecido Longhi 411 7190  
Erminio Guedes dos Santos 411 7672  
Jorge Hamilton Marques Torraca 411 7149  
Jorge Luis De Lúcia 411 7788  
Mário Cezar Tompes da Silva 411 7112  
Maria de Fátima Metelaro 411 7636  
José Henrique Marques 411 7683  
Raul Lídio Pedrosa Verão 411 7701  
Manoel Capilé Palhano 424 5163  
Dinaci Vieira Marques Ranzini 426 5000  
José Marques Luiz 411 7112  
Natal Gabriel Ortega 411 7666  
Hernandes Vidal Oliveira 411 7665  
Wilson Valentim Biasotto 411 7787

**Extratos de Contratos****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 346/05/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

White Martins Gases Industriais Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 037/2005

OBJETO: A Prorrogação de prazo inicialmente estabelecido será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com início em 26/03/06, com previsão de vencimento em 25/04/06.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 10 de Março de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 727/2005/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Anapel Moveis para Escritório Ltda.

PROCESSO: Carta Convite nº 241/2005

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática para Central de Programas Sociais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

2.034 – Coordenação das Ações de Assistência Social

08.244.018 – Implementação de Políticas Sociais

4.4.90.52.02 – Equipamento de Informática

VIGÊNCIA: 1 (um) ano.

VALOR: R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 726/2005/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Rogério Novais Dantas - ME.

PROCESSO: Carta Convite nº 241/2005

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática para Central de Programas Sociais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

2.034 – Coordenação das Ações de Assistência Social

08.244.018 – Implementação de Políticas Sociais

4.4.90.52.02 – Equipamento de Informática

VIGÊNCIA: 1 (um) ano.

VALOR: R\$ 1.428,00 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais)

DATA DE ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 010/2005****PARTES:**

Município de Dourados

Ceila Reis da Rosa – EPP

PROCESSO: Carta Convite nº 241/2005

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática para a Central de Programas Sociais

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.103 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais

2.063 – Coordenação das Ações de Assistência Comunitária

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 8.820,50 (oito mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos).

DATA: 30 de Janeiro de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 527/2005/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Solotec Construções e Consultoria Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 064/2005

OBJETO: A alteração do valor estabelecido, sendo acrescido R\$ 47.293,40 (quarenta e sete mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 326.892,12 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e doze centavos). E a prorrogação do prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, com previsão de vencimento em 09/10/06.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida

1.041 – Construção, Reformas e Equipamento das Unidades Básicas de Saúde

4.4.90.51.02 – Edificações

DATA DE ASSINATURA: 24 de Março de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 602/2005/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Concreaço Pré Moldados Ltda.

PROCESSO: Carta Convite nº 204/2005

OBJETO: A Prorrogação de prazo inicialmente estabelecido será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com previsão de vencimento em 04/05/06.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 613/2005/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

H.M. Construções Ltda.

PROCESSO: Carta Convite nº 216/2005

OBJETO: A Alteração do valor estabelecido em R\$ 23.000,03 (vinte e três mil reais e três centavos), perfazendo um total de R\$ 69.039,42 (sessenta e nove mil, trinta e nove reais e quarenta e dois centavos). E a prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias, com previsão de vencimento em 01/07/06.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.02 – Fundo Municipal Man. e Des. Do Ens. Fund. e Val. Do Magistério - Fundef

12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.027 – Manutenção do Fundef

4.4.90.51.04 – Reformas, Ampliações, Melhorias e Adaptações

DATA DE ASSINATURA: 03 de Março de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2006/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Automotiva Consultoria e Sistemas Ltda.

PROCESSO: Carta Convite nº 005/2006

OBJETO: Serviços de Desenvolvimento e Implementação de um Software de Banco de dados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

14.00 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

14.02 – Fundo Municipal de Habitação Popular

16.482.117 – Programa da Habitação Popular

1.061 – Implantação de Programas Habitacionais

33.90.35 – Serviços de Consultoria

3.3.90.35.02 – Consultoria nas Áreas de Planejamento e Pesquisa

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

VALOR: R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

**Extratos de Convênios****EXTRATO DE CONVÊNIO PMD Nº 113/2006**

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO E DE OUTRO LADO O SINDICATO DAS EMPRESAS DO VESTUÁRIO INDUSTRIAL DA REGIÃO SUL DO ESTADO DE MS – SINVESUL.

OBJETO: APOIO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO À SINVESUL PARA

REPRESENTAR O ESTADO NA “MISSÃO EMPRESARIAL NA AMÉRICA CENTRAL” NO PERÍODO DE 29/05/2006 À 02/06/2006.

VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ A PARTIR DO DIA 15/05/2006 À 31/07/2006.

## Pareceres Técnicos

Nome: Mudás Gran Dourados LTDA  
 Laudo de Constatação nº.: 265  
 Notificação nº.: 235  
 Auto de Infração nº.: 528  
 Numero: Data: Ano:  
 0019 B 23/11/05 2005

### Parecer Técnico da Comissão:

A comissão avaliadora de processos mantém o auto de infração nº. 528/2005 de 17/11/05, visto que o requerente em sua defesa reconheceu o dano.

Recomendamos que a multa seja reduzida para o pagamento de 50 mudas de porte superior a 1 metro que deverão ser entregues ao Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM.

Este parecer substitui o anterior de nº019 publicado indevidamente.

Nome: TOMAZIA BRITES

Laudo de Constatação nº.: 799/2006

Notificação nº.: 674/2006

Auto de Infração nº.: 502/2006

Numero: 015 Data: 30/05/2006 Ano: 2006

### Parecer Técnico da Comissão:

Por este empreendimento não apresentar recurso em tempo hábil, esta Comissão de Recursos decide manter o Auto de Infração.

# Outros Atos

## Resolução

### RESOLUÇÃO Nº 001/ 2006/CD

Antônio Carlos de Oliveira Barreto, Presidente da Comissão Disciplinar que trata dos moto-taxistas, nomeado pelo decreto nº 3834 de 24 de abril de 2006, conforme determinado na Lei 2152 de setembro de 1997 nº 042 de 18 de fevereiro de 1998.

Conforme decisão da comissão disciplinar que trata dos moto-taxistas.

### Resolve:

Artigo 1º: Convocar os moto-taxistas abaixo relacionados para a realização de vistorias, conforme resolução 003/2006/SEMHSUR e Resolução 005/2006/SEMHSUR.

RG	NOME
083	EDILIO PEREIRA CUNHA
178	DORGIVAL FERREIRA DA SILVA
230	GERALDO APARECIDO DA COSTA
349	MARCELO COLMAN POLDO

Artigo 2º: Os moto-taxistas convocados terão do dia 07 à 14 de junho de 2006, das 07:30 às 10:30 hrs e das 13:30 às 16:30 hrs para comparecer para a apresentação

da documentação exigida na Resolução 003/2006/SEMHSUR, sito a Rua Oliveira Marques, 490 Jardim Tropical Dourados-MS.

Parágrafo Único – O não atendimento a esta determinação legal dentro do prazo estabelecimento terá seu Alvará de Autorização para Exploração dos serviços de Moto-Taxi automaticamente cassados.

Artigo 3º: Conforme artigo 20 da Lei Municipal nº 2152 de 10 de setembro de 1997 e modificado o § 1º pela Lei 2409 de 21 de maio de 2001 os moto-taxistas acima deverão recolher junto a Secretaria Municipal de Fazenda a multa de R\$ 100,00 (cem reais) para posteriormente estar legalizando o alvará junto a SEMHSUR.

Artigo 4º: Ficam mantidas as demais normas e considerações contidas na Lei nº 2152 de 10 de setembro de 1997 e Decreto nº 042 de 18 de fevereiro, e Lei 2409 de 21 de maio de 2001.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dourados-MS, em 01 de junho de 2006.

Antônio Carlos de Oliveira Barreto  
 Presidente da Comissão Disciplinar dos Moto-Taxistas

## Atas

### CMDU - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ATA DE Nº 208/06 (08/05/06)

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e seis (08/05/06) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Ana Luíza de Ávila Lacerda (Presidente) e Elisângela Dantas da Luz (suplente) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, Ilton Ribeiro da Silva (titular) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Empreendedorismo – SEMDE, Daniel Alves dos Santos (titular) representante do Instituto de Meio Ambiente – IMAM, Luciana Barbosa Campos (titular) e Daniela Arai Zanetta Basam (suplente) - representantes da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, Thaís Avancini (titular) representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Dourados – AEAD e Luiz Antônio Nogueira (suplente) representante da Associação das Empresas de Construção Civil da Grande Dourados, todos membros deste conselho nomeados por Decreto Municipal.

Nessa reunião, esteve presente o Secretário de Planejamento e Meio Ambiente Sr. Mário César Tompes da Silva que, conforme reunião anterior, de ata nº 206/2006 de 28/04/2006, ficara decidido que seria necessária a sua presença para que os conselheiros expusessem sua indignação em relação ao comportamento da conselheira Maria José Martinelli Calixto. A Presidente do Conselho, arquiteta Ana Luíza de Ávila Lacerda, iniciou a reunião expondo ao Secretário o motivo da mesma, e abriu a discussão para que demais membros do CMDU manifestassem suas opiniões a respeito do assunto. Foi esclarecido que o CMDU havia tomado a decisão de enviar um ofício ao reitor da Universidade Federal, Sr. Wedson Desidério Fernandes esclarecendo o comportamento da representante daquela entidade. O Secretário ouviu atentamente os conselheiros e disse que já tinha conhecimento

do Ofício e que já havia lido o mesmo, pois a professora Maria José Martinelli Calixto, havia estado em sua casa e lhe mostrou cópia do rascunho do ofício, que ela havia recebido via e-mail. Este relato causou grande surpresa para todos os presentes. O secretário sugeriu ainda aos conselheiros que, ao invés de enviar o ofício ao Reitor, o melhor seria dar uma oportunidade para a professora se retratar. Depois de feitas algumas sugestões e ouvido os todos os membros, o Secretário se retirou para que os conselheiros pudessem votar nas propostas sugeridas: enviar o ofício ao reitor ou solicitar que a conselheira viesse se retratar. Os membros do CMDU discutiram por um bom tempo a questão e decidiram, pela maioria, que o melhor a ser feito seria enviar o Ofício, já que a postura da professora se tornara uma praxe no CMDU, causando desconforto a todos e ainda que, se fosse de livre e espontânea vontade da mesma a retratação, ela já o teria feito. O Ofício foi então assinado pelos membros presentes e, posteriormente, enviado a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

#### MEMBROS PRESENTES EM 08/05//06

Elisângela Dantas da Luz  
 Ilton Ribeiro  
 Luciana Barbosa Campos  
 Daniela Arai Zanetta Bassan  
 Luiz Antônio Nogueira

#### MEMBROS CIENTES EM 26/05/06

Eugênio Mendes  
 João Carlos Pissini Bataglin  
 César Augusto Rasslan Câmara  
 Augusto Roberto Marchini

### CMDU - ATA DE Nº 209/06 (12/05/06)

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e seis (12/05/06) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Ana Luíza de Ávila Lacerda (Presidente) e Elisângela Dantas da Luz (suplente) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, João Carlos Pissini Bataglin (titular) representante da Agência de Habitação – AGHAB, César Augusto Rasslan Câmara (titular) representante da Procuradoria Geral do Município – PGM, Ilton Ribeiro da Silva (titular) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Empreendedorismo – SEMDE, Rozilene G. Ferreira (suplente) representante da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos - SEMHSUR, Eugênio Mendes (suplente) representante do Instituto de

Meio Ambiente – IMAM, Luciana Barbosa Campos (titular) representante da Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, Thaís Avancini (titular) representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Dourados – AEAD, Luiz Antônio Nogueira (suplente) representante da Associação das Empresas de Construção Civil da Grande Dourados, todos membros deste conselho nomeados por Decreto Municipal.

O processo nº 10787/06 do Espaço Alternativo Caramba voltou a este CMDU após reclamações verbais na SEMHSUR, no CMDU e no IMAM, por conta do excesso de barulho da atividade e do transtorno causado no trânsito da Avenida Presidente Vargas.

Estiveram presentes na reunião os representantes do Espaço Alternativo Caramba – Ltda, os senhores Frederico Adão Ebling Neto, Argencio Custódio da Silva e José Ipojuca Ferreira – advogado. Os mesmos vieram explicar o funcionamento da atividade pretendida

**Atas**

naquele espaço. Segundo eles, o local conta além da boate, também com um espaço ao ar livre onde aconteceram apresentações de motos com exposição de som. Explicaram que isso ocorrerá todos os domingos das 14:00 às 21:00hs. Também acontecerão, eventualmente (a cada 3 ou 4 meses) campeonatos de som. Os requerentes trouxeram um documento justificando os horários e dias em que o local será usado, frisando que este é um espaço para o público jovem, e que com a criação destes espaços para apresentação de veículos, motos e outros meios, estas atividades não se realizariam em vias públicas, diminuindo assim os riscos de acidentes e de outros impactos e que o espaço alternativo caramba possui um local apropriado para este tipo de apresentação. Mostraram ainda um vídeo do dia da inauguração. Eles justificaram que a reclamação feita pelos vizinhos no dia da inauguração não foi ocasionado pelo público interno ao espaço e sim pelas pessoas que estavam fora do espaço, que acabaram causando transtornos urbanísticos (fechamento da Av. Presidente Vargas) e ambientais (poluição sonora – som dos veículos). Eles disseram que os incômodos causados se deram apenas por conta de que se tratava de uma inauguração e que isso não ocorrerá nos demais domingos.

Após ouvir os requerentes estes saíram e os conselheiros discutiram bastante o processo. Alguns conselheiros entenderam que aquele era o local ideal para esse tipo de atividade, porém a maioria entendeu que apesar da justificativa do transtorno causado ser externo ao estabelecimento, este transtorno foi ocasionado pelo evento, sendo então a atividade responsável pelos incômodos fora do imóvel. Ficou decidido, que o local seria adequado apenas à boate, e que demais eventos que vierem a ocorrer deverão ser solicitados antecipadamente à Prefeitura Municipal para serem analisados e verificados se há possibilidade de serem liberados. O conselheiro Luiz Antônio Nogueira pediu que constasse em ata que ele é favorável também aos eventos de motos e som semanalmente, entendendo que o local é apropriado.

Esteve ainda presente o representante do processo nº 12096/06, o senhor Gilson Cortez Búzzio. O processo trata de uma regularização de uma residência em alvenaria que possui o recuo lateral inferior ao permitido em lei. O representante justificou que há uma pessoa interessada na casa e necessita de um financiamento da caixa econômica, sendo necessária a regularização do imóvel para adquirir o financiamento. Ele expôs ainda que o cliente está disposto em regularizar a casa, fazendo o que for necessário para tanto. Os conselheiros analisaram a situação apresentada em croqui com recuo lateral inferior a 1,50m e foram favoráveis portanto, com a instalação da calha no telhado.

O processo nº 20493/06 foi discutido intensamente com os conselheiros. Trata-se de área na Zona Central em que o lote possui sobra de área e o requerente está construindo nesta sobra. Ocorre que a Zona Central possui muitas situações semelhantes, havendo faltas e sobras de área em muitos lotes. A decisão dos membros do CMDU foi de encaminhar o processo a PGM para providências necessárias seguindo para a solução por meio de investidora conforme Lei orgânica do Município.

O processo nº 22668/05 que trata do Supermercado Uchoa Ltda-Me foi também amplamente discutido. O requerente aprovou um projeto na Prefeitura Municipal e executou outro in loco, ultrapassando a taxa de ocupação permitida além de não deixar espaço para carga e descarga de mercadorias, pátio de manobras e estacionamento. O requerente foi notificado pela Prefeitura Municipal que entrou com pedido de demolição da obra. O requerente entrou com o pedido do cancelamento de demolição da obra, se comprometendo em regularizar a situação da obra. Os conselheiros entendem que o local é apropriado para a atividade de supermercado, porém o requerente deverá adequar toda a situação do imóvel, com aprovação de projeto, Licenciamento Ambiental, Vistoria da Vigilância Sanitária e Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Foi distribuída aos conselheiros uma cópia do regimento interno com as correções finais, para conhecimento dos mesmos, para que possa ser encaminhado à PGM e posteriormente publicado.

Foi avisado aos conselheiros que na 5ª feira dia 18/05/06 haverá uma reunião no Gabinete do Prefeito com a COMTUR e o CMDU para que seja discutido o local para implantação do Centro de Convenções.

Folha de Consulta de Processo nº 10286/06.

Requerente: Sueli Vivian.

Requer: Venda de sorvetes, balas, chicletes e doces. (treylar).

Endereço: Rua Manoel Rasselen, 580, lote 12, quadra 04, 4º Plano. ZBD II local.

Projeto:

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU: Para análise e parecer conforme requerimento anexo à fl. 07 do processo. Conforme vistoria no local, o trailer fica no alinhamento do imóvel da requerente, porém há uma varanda e uma mureta no passeio público.

Parecer do Conselho: Desfavorável até que se retire o apoio da cobertura da calçada (sugere-se como solução a mão francesa) e se retire a mureta da calçada. Depois de tomadas essas providências, o processo deverá retornar à SEPLAN para parecer final.

Folha de Consulta de Processo nº 10932/06

Requerente: Ceila Reis da Rosa-ME.

Requer: Comércio varejista de artigos de informática e papelaria, prestação de serviços de montagem de computadores e cadeiras de escritório.

Endereço: Rua Salviano Pedroso, 2980, lote 26 quadra 20, Terra Roxa. ZBD II local.

Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para parecer. Trata-se de uma papelaria. Quanto ao serviço de montagem de computador, as peças são pedidas sob encomenda do cliente, e se preciso são colocadas e montadas no computador. As cadeiras também são vendidas sob encomenda. Na nova Lei de Uso do Solo, o local estará em Área de Uso Misto – via local, onde a atividade está sujeita a anuência de vizinhos.

Parecer do Conselho: Favorável com anuência dos vizinhos.

Folha de Consulta de Processo nº 11537/06

Requerente: Marcelo Dias Gonçalves.

Requer: Motel.

Endereço: Avenida Marcelino Pires, 9350, Limite de Chácara, Jardim Márcia. ZS II coletora.

Projeto:

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se de um motel situado em ZS II. Na Nova Lei o imóvel estará em zona de Interesse Industrial. Há espaço para estacionamento.

Parecer do Conselho: Favorável com aprovação de projeto, Licenciamento Ambiental, Vistoria da Vigilância Sanitária e Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Folha de Consulta de Processo nº 7842/06

Requerente: José Cavalcante de Melo.

Requer: Pré-análise.

Endereço: Rua Major Capilé, lote 02 quadra 04, Jardim Guarujá – ZBD II local.

Projeto: Em análise.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Desfavorável.

Folha de Consulta de Processo nº 12096/06

Requerente: Contato - Empreendimentos Imobiliários LTDA.

Requer: Carta ao CMDU para a liberação de construção.

Endereço: Rua Joaquim Távora, quadra 10, Vila Alvorada. ZBD II local.

Projeto: Em análise.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável ao recuo lateral com colocação de calha na cobertura.

Folha de Consulta de Processo nº 22668/05

Requerente: Supermercado Uchoa LTDA-ME.

Requer: Demolição (cancelamento).

Endereço: Rua José Roberto Teixeira, lote "A" quadra 25, Jardim Florida. ZBD II coletora.

Projeto: Há projeto comercial aprovado sem habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para parecer. A atividade de supermercado tem possibilidade de ser instalada pois a via tem vocação para tal.

Parecer do Conselho: Favorável quanto ao uso – Supermercado, desde que se adequa toda a situação da edificação com aprovação de projeto (inclusive habite-se), Licenciamento Ambiental, Vistoria da Vigilância Sanitária e Certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros.

Folha de Consulta de Processo nº 10847/06

Requerente: Argemiro Antunes Cardoso.

Requer: Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

Endereço: Rua José Roberto Teixeira, 346 A, lote 16 quadra 03, Jardim Florida – ZBD II coletora.

Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. A atividade está instalada em lote com projeto residencial aprovado com habite-se. Conforme foto, o lote foi adaptado para comércio, não havendo local para carga e descarga.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que não haverá aumento no porte do empreendimento e de que as operações de carga e descarga acontecerão entre as 06:00 e 08:00hs da manhã e entre as 19:00 e 20:00hs da noite.

Folha de Consulta de Processo nº 10787/06

Requerente: Espaço Alternativo Caramba LTDA.

Requer: Clube, boate, prestação de serviços em produção, organização e promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais.

Endereço: Rua Presidente Vargas, 2815, quadra 02, Chácara- Parte do 169 . ZBD II coletora.

Projeto: Há projeto comercial aprovado com habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para nova análise e parecer. Este processo passou pelo CMDU no dia 05/05/06, e o mesmo foi favorável mediante termo de compromisso de que não causaria transtornos à vizinhança, com certificado do corpo de bombeiros, licenciamento ambiental e vistoria da vigilância sanitária.

O requerente anexou o termo de compromisso e certificado do corpo de bombeiros, porém a Semhsur nos informou que 02 vizinhos do local foram fazer reclamação verbal contra o estabelecimento.

Parecer do Conselho: Favorável apenas para boate com Licenciamento Ambiental , os demais eventos culturais , deverão ser solicitados à Prefeitura Municipal para serem analisados e, se possíveis, liberados.

Folha de Consulta de Processo nº 20493/06

Requerente: Leonildo Panage Lopes.

Requer: Habite-se.

Endereço: Avenida Joaquim Teixeira Alves, quadra 35, lote "B", Centro. ZC coletora.

Projeto: Há projeto residencial aprovado requerendo habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para nova análise e parecer conforme requerimento anexo a fl 08 do processo, feito pelo Arquiteto Fabiano Furucho.

Parecer do Conselho: Encaminhar o processo à Procuradoria Geral do Município para orientações.

Folha de Consulta de Processo nº 12294/06

Requerente: Delia Ribeiro da Luz.

Requer: Pré-análise/Desmembramento.

Endereço: Rua Hayel Bom Facker, quadra "B", lote 6 e 7, Centro. ZC coletora.

Projeto: Em análise.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para nova análise e parecer conforme despacho do Eng. Shigueo – testada menor que o permitido (15,00m) com 10,00 m.

Parecer do Conselho: Desfavorável. A Nova Lei de Uso do Solo permitirá testada mínima de 12,00m.

Folha de Consulta de Processo nº 11183/06

Requerente: Cooperativa Agro Industrial Lar

Requer: Comercialização de cereais, insumos agrícolas, eletrodomésticos e alimentos.

Endereço: Av. Marcelino Pires, quadra 0100, lote 060, Vila Industrial. ZSI coletora.

Projeto: Há projeto comercial aprovado sem habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável, pois a atividade está prevista na Nova Lei de Uso do Solo, com habite-se, Licenciamento Ambiental e Vistoria da Vigilância Sanitária.

MEMBROS PRESENTES EM 12/05/06

Elisângela Dantas da Luz

Ilton Ribeiro

Luciana Barbosa Campos

João Carlos Pissini Bataglin

César Augusto Rasslan Câmara

Luiz Antônio Nogueira

Eugênio Mendes

MEMBROS CIENTES EM 26/05/06

Augusto Roberto Marchini

Daniela Arai Zanetta Bassan